

Diário

Concede auxílio.

Câmara Municipal de Barra de São Francisco,

do Espírito Santo, usando de suas atribuições, decreta:

Art 1º - Fica concedido ao Mr. Jotta Gólio, cinegrafista, residente em Belatina, diste Estado, o auxílio de R\$ 10.000,00 (dez mil reis), para fazer face a despesas com represen-
tante do Município, pela "Gazeta", de Vitória, Capital deste Estado, e filmagem das festividades a se realizarem "Santenópolis" diste Município, por ocasião da inauguração do Grupo Escolar daquela localidade.

2º - Fica aberto, para o que fica, desde logo, autorizado o Chefe Executivo, o crédito especial correspondente, valendo-se de meios

3º - Derrigadas as despesas em contrário, entrará esta lei em sua data de sua publicação.

Inteiro

Assinado pelo Presidente, 15 de junho de 1959.

Francisco Vieira e Tolentino Xavier Gólio